



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO-CMC/ADMNº 197/2025

Cariacica/ES, 01 de setembro de 2025

Exmº.Sr.

Euclério de Azevedo Sampaio

JuniorPrefeitoMunicipaldeCARIACICA

-ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
CONSULTE SEU PROCESSO
sel.cariacica.es.gov.br

Processo: 36604/2025

Procedência: CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Data e Hora: 29/09/2025 09:06:41

Tipo: Solicitação Geral: 23820/2025

Assunto: OFICIO- CMC/ADM Nº 197/2025, AUTÓGRAFO Nº 80/2025

Encaminhamos a V. Exª. O **AUTÓGRAFO nº 80/2025**, correspondente ao **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 187/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR DR. FERNANDO SANTORIO – DISPÕE SOBRE DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO DOE VIDA, LOCALIZADO NA RUA SANTA BARBARA Nº272, ROSA DA PENHA, NESTE MUNICÍPIO DE CARIACICA**. Aprovado nesta Câmara na Sessão Ordinária realizada no dia **01/09/2025**.

Respeitosamente,

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**AUTÓGRAFO Nº 80/2025
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 187/2025
PROCESSO Nº 3811/2025**

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 187/2025** . Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

Dispõe sobre declarar de Utilidade Pública o Instituto Doe Vida, localizado na Rua Santa Bárbara n.272, Rosa da Penha, neste Município de Cariacica.

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, o Instituto Doe Vida em Rosa da Penha, com endereço na Rua Santa Bárbara n.272, Rosa da Penha, Cariacica – ES. Cep. 29.143.322, CNPJ.27.400.614.0001-17.

Art. 2º - Cessarão os efeitos da declaração de Utilidade Pública, concedidos à Entidade, quando:

- I – Deixar de cumprir as determinações do artigo 66 §3º da Lei Orgânica do Município de Cariacica ES;
- II – Substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário Plenário Vicente Santório Fantini, em 10 de Julho de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 80/2025
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 187/2025
PROCESSO Nº 3811/2025

Plenário Vicente Santório Fantini, 01 de setembro 2025.

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
1º Secretário

JADES DE AMORIM PEREIRA
2º Secretário

